



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo de Licitação nº 030/2025**  
**Dispensa nº 004/2025**

### **01 – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E CARREGAMENTO DE 100 M<sup>3</sup> DE MASSA ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS.

### **02 – DO CONTRATADO**

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA.

### **03 – DOS PREÇOS**

O município pagará R\$ 1.105,13 (mil cento e cinco reais e treze centavos) por M<sup>3</sup> conforme Planilha Orçamentária da Engenharia/Proposta do CIM - JEQUITINHONHA.

### **04 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. E será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### **05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações Orçamentárias:

08.01.01 15.122.0002.2068 33903000 – FICHA 433

### **06 – RAZÕES DA DISPENSA**

A contratação do CIM-JEQUITINHONHA é essencial para atender às demandas de infraestrutura pública do município, oferecendo serviços especializados indisponíveis na estrutura atual.

### **07 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A seleção do CIM-JEQUITINHONHA para a execução da obra é caracterizada pela dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XI, da Lei Federal N° 14.133/2021, devido à natureza única dos serviços prestados e à vantagem em termos de eficiência e eficácia para a Administração Pública Municipal.

Couto de Magalhães de Minas-MG, 24 de fevereiro de 2025.

  
**Érica Romana Pinto**  
Agente de Contratações